



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.681/2017

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, com o fim específico de promover o **XII Encontro de Trilheiros de Alegre “Gigantes da Trilha”**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

Considerando o requerimento protocolado sob nº1659/2017;

RESOLVE:

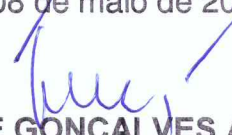
Art. 1º - Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, fica CHARLY KAROL MONTEIRO DINO, autorizado, a usar o “Parque de Exposição Geraldo Santos”, com o fim específico de promover o **XII ENCONTRO DE TRIHEIROS DE ALEGRE “GIGANTES DA TRILHA”**, que se realizará no dia 02 de julho de 2017.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/07/2017. Revogam – se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 08 de maio de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração